



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 121/2020

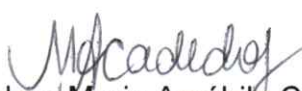
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Excepcionalmente no mês de outubro de 2020 o pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco acontecerá no dia 29, devido ser declarado ponto facultativo na sexta feira dia 30 pelo dia do servidor público comemorado no dia 28/10/2020 .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de outubro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.